

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

## **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Art.241 – CTB: Deixar de atualizar o cadastro de registro de veículo ou de habilitação do condutor Infração: Leve/ Penalidade: Multa

Art.202 - CTB: Fazer falsa declaração de domicílio para fins registro: licenciamento ou habilitação

Infração: Gravíssima/ Penalidade: Multa

Ser preenchido no balcão de atendimento, pelo declarante e com a letra cursiva, ou seja, não preencher com letra de forma.

NOME					
CÉDULA DE IDENTID	DADE ORÇÃO EM	IISSOR	UF	CPF/CNPJ	
PAI					
MÃE					
ENDEREÇO					
NÚMERO COMPLEMI	ENTO				
BAIRRO	СЕР	MUNICIP	PIO	UF	
TELEFONE		E-MAIL			
DECLARO VERDADEIRAS, AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS, E ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE SOBRE AS MESMAS, DIANTE DO QUE PREVÊ A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.					
/	ASSINATURA				

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,		, residente e
Domiciliado sito,	, N°	Bairro,
CEP:Inci	rito (a) no CPF:/MF sob nº	<u>DECLARO</u> ,
		(art. 2° da Lei 7.115/83), que a (o) Sr RG N°
Expedido pelo		e inscrito no CPF/MF sob
n°		é residente e domiciliada (o
sito,		
NºBairro _		CEP
	declaração que r fazer inserir decla escrita, com fim a	ir, em documento público ou particular, nele deveria constar, ou nele inserir ou aração falsa ou diversa da que devia ser de prejudicar direito, criar obrigação ou e sobre o fato juridicamente relevante.
	Pena: reclusão do documento é pú	e 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o blico e reclusão de 1 (um) a 3 (três) ento é particular."
Cidade,		,Data,/
	Assinatura do declarar	nte

ANEXAR DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO DETRAN E CÓPIA DA CONTA APRESENTADA